



**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**10.437.005/0001-30**

**Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750**

**PORTARIA Nº 080/2026 - FUNESA**

**Aracaju, 03 de agosto de 2026**

|  |                                                                                                                                                                           |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Concede Licença Prêmio a Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.</b> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: JANY CRISTINA MINEIRO DA FRANCA, CPF: 758.XXX.XXX-15, Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 01/10/2026 a 30/10/2026.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2026.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**  
Diretora Geral  
Fundação Estadual de Saúde - FUNESA



Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.se.gov.br/documento\\_conferir](https://sei.se.gov.br/documento_conferir), informando o código verificador **0203888** e o código CRC **31524E6C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 20250.79.000743/2026-15

SEI nº 0203888